

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.882/2022. DE 05 DE ABRIL DE 2022

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 2.882/2022.
DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 319.377,55 (Trezentos e dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
15.00.08.244.0010.2.050	Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social IGD - Bolsa Família	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.224,56	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		62.224,56	
15.00.08.244.0010.2.054	Apoiar as Ações do Bolsa Família IGD - SUAS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.500,00	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.014,77	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		14.514,77	
15.00.08.244.0010.2.051	Reforçar a Proteção Social Básica - PSE	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	77.477,97	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.161,96	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		98.639,93	
15.00.08.244.0010.1.953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.500,00	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.281,17	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		32.781,17	
15.00.08.244.0010.2.059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE - Alta Complexidade	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		32.500,00	
15.00.08.244.0010.2.056	Reforçar a Proteção Social Básica - PSE	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.717,12	2.660.0 - Outras Transferências de Recursos Federais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR		78.717,12	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		319.377,55	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:BD116E0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2022. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>